



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo
LEI N° 1.219/2014.

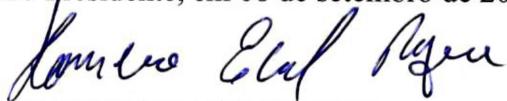
“Denomina de Rua “Walter dos Santos Marques” a rua transversal que liga a Rua Ademar Silva à Rua Barão de São Clemente, no Loteamento Girassol, em Boa Sorte, 5º Distrito de Cantagalo-RJ”.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua “Walter Santos Marques”, a rua transversal que liga a Rua Ademar Silva à Rua Barão de São Clemente, no Loteamento Girassol em Boa Sorte, 5º Distrito de Cantagalo-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Presidente, em 08 de setembro de 2014.


HOMERO ECARD ROQUE
Vice-Presidente

PUBLICADO

Jornal: O Bandeirante
Edição: 1.390 PG: 6
Data: 11/09/14 a 11/09/14

OBG ECR
Rúbrica